



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0273/DGP/REITORIA de 23 de março de 2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 006/SSST/2015 em anexo;

RESOLVE:

1. Reconhecer, a partir de 02 de março de 2015, o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, aos docentes contratados que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotados no Campus Duque de Caxias, com base no Artigo 11, da Lei nº. 8.745/93, combinado com o artigo 68 da Lei 8112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86, conforme anexo:

SERVIDOR	SIAPE	AMBIENTE TECNOLÓGICO
Camila Maria Inácio de Assis	2072742	Laboratório de Geral e Inorgânica
Vanessa Monteiro Ribeiro	2037537	Laboratório de Geral e Inorgânica

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor